



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARQUE NACIONAL E HISTÓRICO DO
MONTE PASCOAL EDITAL Nº 2 /2024**

INSCRIÇÃO PARA:

Nível

Nível I – Brigadista, 6 meses

Nível II – Chefe de Esquadrão, 6 meses

Atenção: Conforme previsto no item 1.3 do Edital, a inscrição deve ser feita para apenas uma das vagas existentes.

Localidade: Base Avançada do Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal BR 498, Km 0, Porto Seguro/BA ou por meio do endereço eletrônico parquemontepascoal@icmbio.gov.br.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Sexo: M F

Cidade/ Município de Nascimento: _____ UF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Escolaridade:

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Analfabeto | <input type="checkbox"/> Alfabetizado sem cursos regulares | <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto |
| <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo | <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino médio completo |
| <input type="checkbox"/> Superior incompleto | <input type="checkbox"/> Superior completo | |

Endereço

Bairro _____ Cidade/Município

UF _____ CEP _____ Telefone(s): _____

CPF N° _____

RG N° _____ Órgão Expedidor _____

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

AB- AB+ B- B+ O- O+ A- A+

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (obrigatório apenas para candidatos à Nível II)

Número de Registro: _____

Categoria: _____ Validade: ____/____/____

Tem disponibilidade para viagens a trabalho? Responda se sim ou se não: _____

• **EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO**

Caso seja de seu interesse:

a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

**DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

Eu _____,
portador do documento nº RG nº _____, CPF nº
_____, endereço eletrônico (e-mail)
_____, declaro, sob as
penalidades da lei que:

- (i) conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983, possuo bons antecedentes criminais;
- (ii) não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
- (iii) estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
- (iv) não sou servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;
- (v) estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- (vi) não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
- (vii) estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato

Local e data

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF _____, declaro para os devidos fins que resido no endereço:

_____, (cidade/UF).

Por ser verdade, assino e dou fé.

Local: _____ Data ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

Testemunhas:

Nome: _____

CPF _____

Nome: _____

CPF _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO E IDONEIDADE

Eu, _____,
portador do RG nº _____ e CPF
_____, declaro estar ciente da vedação do nepotismo no âmbito da
Administração Pública Federal, conforme Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010 e art. 117, inciso
VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e que, em consequência, não infrinjo nenhum dos
seus dispositivos.

Declaro, ainda, não possuir cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou
colateral, até o quarto grau, que tenha participado da elaboração do edital, da organização, da condução
ou do julgamento do certame.

Local: _____ Data ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VIAGEM

Eu, _____, portador do
RG nº _____ e CPF
_____, declaro estar ciente que a qualquer momento, durante a vigência do
meu contrato, posso ser convocado a viajar a serviço. Conforme trecho do edital de Seleção:

“1.7 O candidato deve ter disponibilidade para viagens a trabalho e declarar tal disponibilidade no formulário de inscrição”

Estou de acordo e manifesto que possuo disponibilidade para viajar a serviço.

Local: _____ Data ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato